

BRASÍLIA, 2025



BNDES FINAME

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR

BRASÍLIA, 2025



BNDES FINAME

COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR



BRASÍLIA, 2025



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor

Mario Sergio Telles
Diretor-Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais

Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica

Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa

Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação

André Nascimento Curvello
Diretor

BRASÍLIA, 2025



BNDES FINAME

**COMO AS EMPRESAS PODEM SE
BENEFICIAR**

BRASÍLIA, 2025



© 2025. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Superintendência de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748b

Confederação Nacional da Indústria.

BNDES Finame : como as empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025.

35 p. : il.

ISBN 978-85-7957-294-4

1.BNDES Finame 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios I. Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br

APRESENTAÇÃO

*O **Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC** é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.*

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.



Em caso de dúvidas ou para maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.

Acesse: www.nac.cni.com.br

APRESENTAÇÃO

A indústria é fundamental para o desenvolvimento econômico do país em razão de seu papel crucial para a geração de emprego e renda, além de ser responsável pela produção de bens e serviços essenciais para a vida cotidiana das pessoas, como os alimentos, automóveis, infraestrutura, entre outros fatores.

Dessa forma, a disponibilidade de recursos para o financiamento de empresas industriais é fator importante para elevar a competitividade da indústria, notadamente o financiamento de longo prazo para investimentos.

A Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, foi criada, em 1966, para gerir o então existente Fundo de Financiamento para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Novos. Suas atividades são desenvolvidas sob a responsabilidade e com a colaboração do BNDES.

Dentre os objetivos da FINAME estão atender às exigências financeiras da crescente comercialização de máquinas e equipamentos fabricados no país; concorrer para expansão da produção nacional de máquinas e equipamentos mediante facilidade de crédito aos respectivos produtores e aos usuários; financiar a importação de máquinas e equipamentos industriais não produzidos no país e financiar e fomentar a exportação de máquinas e equipamentos industriais de fabricação nacional.

Nesse sentido, o produto BNDES FINAME, em suas diversas linhas, foi desenvolvido para atender tais objetivos.

Este e-book explica como as empresas podem se beneficiar do produto BNDES FINAME, bem como suas linhas, condições e os procedimentos a serem adotados.

SUMÁRIO

Qual o objetivo do BNDES FINAME?.....	10
Qual é o limite de financiamento no BNDES FINAME?.....	11
Quais são as vantagens do BNDES FINAME?.....	12
Quais são as linhas do BNDES FINAME?.....	13
O que pode ser financiado pela linha BNDES FINAME BK Aquisição e Comercialização?.....	14
Quem pode obter o financiamento BNDES FINAME BK Aquisição e Comercialização?.....	15
Quais são as condições do financiamento BNDES FINAME BK Aquisição e Comercialização?.....	16
O que pode ser financiado pela linha BNDES FINAME Baixo Carbono?.....	18
Quais são as condições da linha BNDES FINAME Baixo Carbono?.....	20
O que pode ser financiado pela linha BNDES FINAME Máquinas 4.0?.....	21
Quais são as condições da linha BNDES FINAME Máquinas 4.0?.....	23

SUMÁRIO

O que pode ser financiado pela linha BNDES FINAME Materiais Industrializados?.....	25
Quais são as condições da linha BNDES FINAME Materiais Industrializados?.....	26
Quais garantias são exigidas no BNDES FINAME?.....	27
O Cliente pode alienar os bens adquiridos, no caso de financiamento à Aquisição de Bens?.....	28
O que é o PROGRAMA BNDES FINAME Funttel?.....	29
Quais são as condições do BNDES FINAME Funttel?.....	30
Como obter o financiamento do BNDES FINAME?.....	31
Em quais bancos pode ser solicitado o financiamento BNDES FINAME?....	33

QUAL O OBJETIVO DO BNDES FINAME?

O objetivo do BNDES FINAME é financiar a produção, aquisição e comercialização de máquinas, equipamentos e bens de informática e automação, além de outros bens industrializados destinados ao exercício da atividade econômica do tomador de crédito. Os bens financiados devem ser novos, de fabricação nacional e estar devidamente credenciados pelo BNDES.

QUAL É O LIMITE DE FINANCIAMENTO NO BNDES FINAME?

O limite de financiamento é de até R\$ 150 milhões por operação.

Na linha Materiais Industrializados, o valor máximo de financiamento é de R\$ 20 milhões por operação, devendo ser observado, ainda, o limite de R\$ 150 milhões por cliente, a cada período de 12 meses.

A participação máxima do BNDES é de 100%.

QUAIS SÃO AS VANTAGENS DO BNDES FINAME?

- Ampla variedade de bens financiáveis;
- Várias instituições financeiras podem operar com BNDES FINAME;
- Melhores condições de prazo total e de carência do financiamento;
- Possibilidade de utilização de garantia complementar do Fundo Garantidor de Investimentos (FGI);
- Financiamento do Seguro do Bem;
- Capital de giro Associado ao Investimento.

QUAIS SÃO AS LINHAS DO BNDES FINAME?

O FINAME está subdividido nas seguintes linhas:

- BNDES FINAME Baixo Carbono
- BNDES FINAME BK Aquisição e Comercialização
- BNDES FINAME Crédito Máquinas e Veículos Direto
- BNDES FINAME Materiais Industrializados
- BNDES FINAME Máquinas 4.0

O BNDES classifica as empresas da seguinte forma:

Classificação	Receita Operacional Bruta Anual
Microempresa	Menor ou igual a R\$ 360 mil
Pequena Empresa	Maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões
Média Empresa	Maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões
Grande Empresa	Maior que R\$ 300 milhões

O QUE PODE SER FINANCIADO PELA LINHA BNDES FINAME BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO?

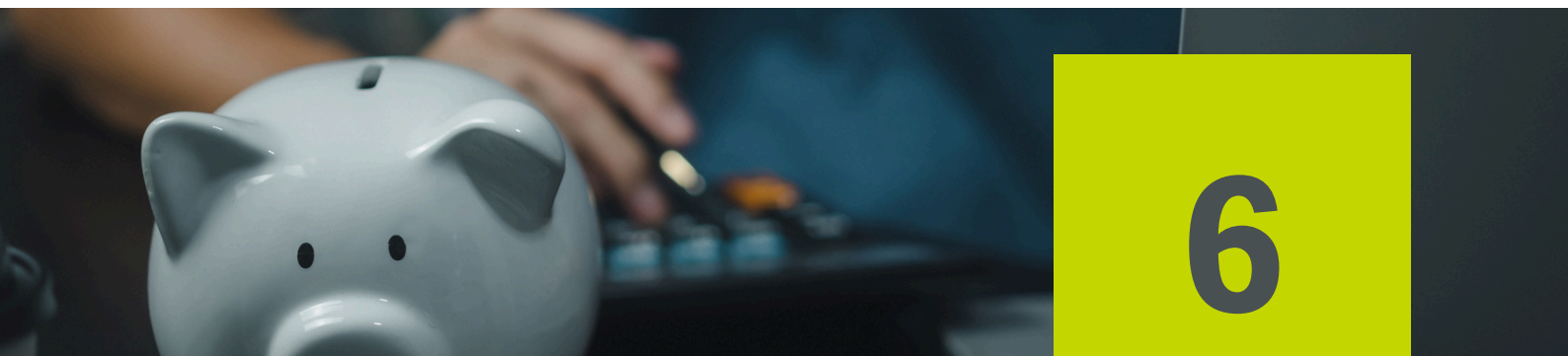
Poderá ser financiada a aquisição ou a comercialização, de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, bens de informática e automação, ônibus, caminhões e aeronaves executivas de fabricação nacional, credenciados no CFI do BNDES.

O financiamento pode ser destinado à aquisição do bem pelo comprador ou à comercialização do bem pelo fabricante.

Os bens devem ser novos, produzidos no país e credenciados no CFI do BNDES.

MPMEs podem financiar:

- o seguro do bem e seguro prestamista, quando contratados em conjunto com os referidos bens.
- capital de giro associado, limitado a 30% do valor financiado.



6

QUEM PODE OBTER O FINANCIAMENTO BNDES FINAME BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO?

- Empresários individuais e microempreendedores;
- Microempresas, Pequenas, Médias e Grandes Empresas sediadas no país
- Produtores rurais (pessoa física residente e domiciliada no país);
- Transportadores autônomos de carga e pessoas físicas associadas a cooperativas de transporte rodoviário de cargas, ambos residentes e domiciliados no país;
- Fundações, associações e cooperativas sediadas no País; e
- Administração Pública;



QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO BNDES FINAME BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO?

Nas operações indiretas, a taxa de juros é composta por:

Bens de Capital	Investimentos nas regiões Norte e Nordeste	Investimento nas demais regiões
Custo Financeiro	TFB, TFBD, TLP, Selic, Taxa LCD*, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME	
Taxa do BNDES	0,75 % a.a.	0,95 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o Agente Financeiro	
Ônibus e Caminhões	Investimentos nas regiões Norte e Nordeste	Investimento nas demais regiões
Custo Financeiro	TFB, TFBD, TLP, Selic, Taxa LCD*, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME	
Taxa do BNDES	0,95 % a.a.	1,25 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o Agente Financeiro	

(*) Para Taxa LCD, as operações deverão ter prazo total de até 60 meses e prazo de carência de até 6 meses. A utilização da Taxa LCD é vedada para máquinas agrícolas.

O prazo total de financiamento:

Até 120 meses e carência de até 24 meses, limitada a 12 meses, caso seja utilizada a TFB

Os prazos e as taxas de juros deverão ser negociados caso a caso, uma vez que a operação é um produto contratado por meio do agente financeiro credenciado

O QUE PODE SER FINANCIADO PELA LINHA BNDES FINAME BAIXO CARBONO?

- Luminárias de LED para iluminação pública;
- Máquinas e equipamentos cadastrados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) ou com selo Procel;
- Máquinas e equipamentos para conversão de biomassa em produtos energéticos ou em produtos de alto valor agregado;
- Máquinas e equipamentos para intensificação sustentável da agricultura e pecuária, voltadas para redução de metano na pecuária, redução ou substituição de insumos e combustíveis fósseis da agricultura, entre outras;
- Equipamentos de eficiência energética, tais como: tecnologias de refrigeração com inversores (ciclo fechado); servo prensas; bombas de calor; trocador de calor com dutos aletados; compressores centrífugos de mancal magnético; motores elétricos com imã permanente; caldeiras com economizadores e pré-aquecedores;
- Ônibus elétrico para transporte público, inclusive para transporte escolar;
- Caminhões elétricos, híbridos ou movidos a biocombustíveis para logística urbana;
- Aquisição de material rodante para transporte ferroviário elétrico e embarcações para transporte aquaviário e hidroviário;

- Máquinas e equipamentos para transporte urbano coletivo de passageiros sobre trilhos;
- Equipamentos para infraestrutura de recarga de veículos elétricos;
- Sistemas geradores fotovoltaicos;
- Aerogeradores;
- Coletores e aquecedores solares;
- Máquinas, equipamentos e sistemas para armazenamento de energia com baterias e hidrogênio;
- Máquinas, equipamentos e sistemas de produção de hidrogênio verde;
- Serviços de instalação, observando que: o documento fiscal relativo à prestação do serviço de instalação deverá ser apresentado e, desde que a soma do financiamento ao capital de giro associado e os serviços de instalação seja limitado a 30% do valor total financiado.

**Veja AQUI a relação completa dos equipamentos
financiáveis**

O prazo total de financiamento:

9

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DA LINHA BNDES FINAME BAIXO CARBONO?

Nas operações indiretas, a taxa de juros é composta por:

Custo Financeiro	<u>TFB</u>, <u>TFBD</u>, <u>TLP</u>, <u>Selic</u>, Taxa LCD*, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME
Taxa do BNDES	0,75 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o Agente Financeiro

(*) Para Taxa LCD, as operações deverão ter prazo total de até 60 meses e prazo de carência de até 6 meses. A utilização da Taxa LCD é vedada para máquinas agrícolas.

Até 120 meses e carência de até 24 meses, limitada a 12 meses, caso seja utilizada a TFB

Os prazos e as taxas de juros deverão ser negociados caso a caso, uma vez que a operação é um produto contratado por meio do agente financeiro credenciado

As condições são válidas para empresas de todos os portes.

O QUE PODE SER FINANCIADO PELA LINHA BNDES FINAME MÁQUINAS 4.0?

Pode ser financiada a aquisição de máquinas e equipamentos com tecnologia 4.0 que contenham características de serviços de manufatura avançada e de Internet das coisas (IoT).

São financiáveis os seguintes itens:

- Máquinas e equipamentos
- Componentes
- Sistemas industriais
- Bens de informática
- **Soluções de Manufatura Avançada:**
 - Robótica
 - Transportes autônomos
 - Inteligência artificial
 - Computação na nuvem
 - Manutenção preditiva, monitoramento de desempenho, realidade aumentada
 - Comunicação máquina a máquina, manufatura híbrida e manufatura aditiva

- **Serviços de Internet das Coisas (IoT):**

- Projeto, integração de equipamentos e componentes para conectividade, programação para coleta e análise dos dados, software e serviços correlatos à implantação

Os bens devem ser novos, cadastrados e habilitados no âmbito da linha Máquinas 4.0 no Credenciamento FINAME - CFI do Sistema BNDES.

Veja a lista de fornecedores e produtos credenciados no BNDES FINAME Máquinas 4.0 clicando [AQUI](#)

Você pode financiar os Serviços 4.0. Saiba mais acessando o e-book-BNDES Serviços 4.0 no [Site do NAC](#)

11

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DA LINHA BNDES FINAME MÁQUINAS 4.0?

A taxa de juros é composta por:

Máquinas e equipamentos com tecnologia 4.0 (qualquer porte)**

Custo Financeiro

TFB, TFBD, TLP, Selic, Taxa LCD*, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME

Taxa do BNDES

0,75 % a.a.

Taxa do Agente Financeiro

Negociada com o Agente Financeiro

(*) Para Taxa LCD, as operações deverão ter prazo total de até 60 meses e prazo de carência de até 6 meses. A utilização da Taxa LCD é vedada para máquinas agrícolas.

(**) Enquadram-se máquinas e equipamentos com tecnologias associadas a soluções de Manufatura Avançada e serviços para Internet das Coisas (IoT)

O prazo total de financiamento:

Até 120 meses e carência de até 24 meses, limitada a 12 meses, caso seja utilizada a TFB.

Os prazos e as taxas de juros deverão ser negociados caso a caso, uma vez que a operação é um produto contratado por meio do agente financeiro credenciado.

Atenção: O financiamento pode ser destinado à aquisição do bem pelo comprador ou à comercialização do bem pelo fabricante.

As condições são válidas para empresas de todos os portes.

12

O QUE PODE SER FINANCIADO PELA LINHA BNDES FINAME MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS?

Pode ser financiada, a empresas de todos dos portes, limite de crédito ou aquisição de bens industrializados, de fabricação nacional, exceto alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes e itens passíveis de credenciamento no Credenciamento Finame (CFI) do Sistema BNDES, observada a lista disponibilizada no endereço eletrônico da Linha Materiais Industrializados:

Veja [AQUI](#) a lista de Materiais que podem ser financiados

Saiba mais acessando [aqui](#) o e-book-BNDES FINAME MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS

13

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DA LINHA BNDES FINAME MATERIAIS INDUSTRIALIZADOS?

Nas operações indiretas, a taxa de juros é composta por:

	Investimentos de MPMEs nas regiões Norte e Nordeste	Investimentos de MPMEs nas demais regiões e Grandes Empresas
Custo Financeiro	TFB, TFBd, TLP, Selic, Taxa LCD*, Taxa Pré FAT ou Taxa Pré FAT MPME	
Taxa do BNDES	0,95 % a.a.	1,15 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Negociada com o Agente Financeiro	

(*) Para Taxa LCD, as operações deverão ter prazo total de até 60 meses e prazo de carência de até 6 meses. A utilização da Taxa LCD é vedada para máquinas agrícolas.

Prazo total de financiamento:

Até 84 meses e carência de até 24 meses, limitada a 12 meses, caso seja utilizada a TFB.

Os prazos e as taxas de juros deverão ser negociados caso a caso, uma vez que a operação é um produto contratado por meio do Agente Financeiro Credenciado.



QUAIS GARANTIAS SÃO EXIGIDAS NO BNDES FINAME?

As garantias são negociadas entre o cliente e a instituição financeira e podem variar de uma instituição para outra. Vale ressaltar que a empresa pode complementar as garantias com o Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) e o Fundo Garantidor FG BNDES-Sebrae.

Quando o financiamento for destinado à aquisição de máquinas e equipamentos, deverá ser constituída a propriedade fiduciária sobre os bens objeto do financiamento, a ser mantida até a liquidação final do contrato. Não é admitida a substituição dos bens integrantes da garantia por qualquer outro, exceto nos casos de sinistro ou problemas de performance no período da garantia, que devem ser informados ao BNDES.

Saiba mais acessando [aqui](#) a Cartilha FGO e FGI – Fundos Garantidores de Risco de Crédito.

15

O CLIENTE PODE ALIENAR OS BENS ADQUIRIDOS, NO CASO DE FINANCIAMENTO À AQUISIÇÃO DE BENS?

A alienação pelo Cliente dos bens adquiridos será permitida, exceto para componentes e materiais, se atender uma das seguintes condições:

- A operação referente ao respectivo bem tiver sido totalmente liquidada; ou
- Após transcorrido, no mínimo, 24 meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal de entrega referente ao respectivo bem; ou
- Para constituição de garantia de outra dívida, cuja contratação deve ser demonstrada, caso solicitada.

O QUE É O PROGRAMA BNDES FINAME FUNTTEL?

O programa financia a aquisição de equipamentos de telecomunicações produzidos e desenvolvidos no país, visando o fortalecimento de fornecedores locais de tecnologia e o apoio à modernização e ampliação das redes de telecomunicações no Brasil.

Atende as prestadoras de serviços de telecomunicações e as fornecedoras de bens e serviços para o setor (sociedades empresárias, de todos os portes).

Saiba mais clicando [AQUI](#)

17

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES DO PROGRAMA BNDES FINAME FUNTTEL?

Nas operações diretas, a taxa de juros é composta por:

	MPME	Grande Empresa
Custo Financeiro	TR (Taxa Referencial) ou TFBTR (Taxa Fixa baseada em TR)	
Taxa do BNDES	1,15 % a.a.	1,45 % a.a.
Taxa do Agente Financeiro	Até 7% a.a.	

Prazo total de financiamento:

Até 120 meses e carência de até 24 meses. Nas operações realizadas com TFBTR, o prazo de carência não poderá ser superior a 12 meses.

Limite máximo de financiamento:

Até R\$ 10 milhões, a cada período de 12 meses.

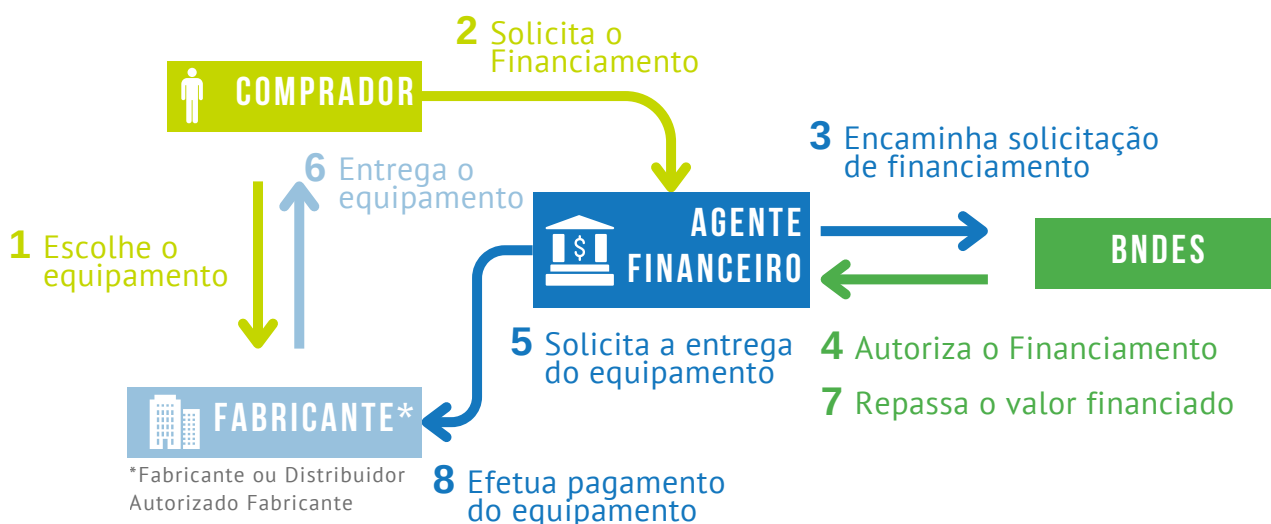
COMO OBTER O FINANCIAMENTO DO BNDES FINAME?

As micro, pequenas e médias empresas podem enviar a solicitação por meio do [Canal MPME](#) ou procurar a instituição financeira credenciada de sua preferência clicando [AQUI](#)

Veja o passo a passo:

- Passo 1** O empresário escolhe a máquina ou equipamento que deseja adquirir e verifica se o item consta na [listagem de equipamentos financiáveis pelo BNDES Finame](#) (CFI do BNDES).
- Passo 2** O empresário procura um [agente financeiro credenciado](#), com a especificação técnica (orçamento ou proposta técnico comercial) do equipamento/máquina e solicita o financiamento.
- Passo 3** O agente financeiro informa a documentação, analisa a solicitação e a situação financeira da empresa e negocia as garantias. Caso aprove a operação, encaminha a solicitação de financiamento ao BNDES.

- Passo 4** O BNDES avalia a solicitação, observa se está de acordo com as normas e, em caso positivo, autoriza o financiamento.
- Passo 5** O agente autoriza o fabricante ou distribuidor autorizado a entregar a máquina ou equipamento ao comprador.
- Passo 6** O fabricante ou distribuidor autorizado entrega a máquina ou equipamento ao comprador.
- Passo 7** O BNDES repassa ao agente financeiro o valor a ser financiado (mediante solicitação e apresentação da nota fiscal).
- Passo 8** O agente financeiro transfere o valor ao fabricante ou distribuidor autorizado do equipamento.



Reprodução do BNDES, consultado em 17.06.2025

20

EM QUAIS BANCOS PODE SER SOLICITADO O FINANCIAMENTO BNDES FINAME?

A solicitação pode ser feita por meio de uma instituição financeira credenciada (agente financeiro) de sua preferência.

Importante: Cada instituição financeira credenciada pode aderir ou não às linhas de financiamento do BNDES, de acordo com suas políticas próprias para concessão do crédito. A decisão final sobre a aceitação ou recusa das propostas protocoladas é de exclusiva responsabilidade do agente financeiro envolvido.

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jefferson de Oliveira Gomes

Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Mario Sergio Carraro Telles

Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia

Gerência de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra

Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello

Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto

Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna

Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva

Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora



9 788579 572944

www.cni.com.br

*Em caso de dúvidas ou para maiores informações,
procure o NAC mais perto da sua empresa.*

Acesse: www.nac.cni.com.br

N/C
Núcleo de Acesso
ao Crédito

CNI Confederação
Nacional
da Indústria